

# RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS

## DIRETRIZES PARA FUTEBOL PROFISSIONAL



## ENTRETENIMENTO

Estas diretrizes se destinam futebol profissional. O material orienta empreendedores, colaboradores, autoridades de saúde e população quanto às medidas para práticas de proteção adequadas ao enfrentamento da disseminação da Covid-19. Há orientações quanto à higienização, à manutenção do distanciamento e ao comportamento sanitário necessário.

**As recomendações se aplicam ao momento de pandemia e não anulam as normas sanitárias vigentes.**

## MEDIDAS GERAIS

### Recomendam-se:

- a. Autorizar os treinos com bola;
- b. Priorização de trabalho remoto para os setores administrativos, quando possível;
- c. Utilizar máscaras por todas as pessoas durante todo o período de deslocamento para o estádio, hotel e paradas obrigatórias;
- d. Divulgar, em local visível, e nos veículos de transporte, as informações de prevenção à COVID-19 para este ramo de atividade;
- e. As viagens de ônibus devem ser exclusivas para os jogadores e *staff* do jogo. Cada jogador que viaje no ônibus, deve se sentar sozinho em poltrona dupla e utilizando uma máscara por todo o trajeto. Evitar conversas entre o grupo;
- f. O ônibus deve ser previamente higienizado e não deve haver contato com o motorista. Preferencialmente, utilizar ônibus com saída e entrada independentes para os passageiros e o motorista;
- g. Disponibilizar álcool 70% nos veículos de transporte para os jogadores e *staff* do jogo, como também nas instalações do Clube e do estádio, inclusive campo de treino, para higienização das mãos;
- h. Quando houver necessidade de paradas durante a viagem, nos aeroportos, nos hotéis, restaurantes, vestiários ou alojamentos, evitar aglomeração de pessoas;
- i. Intensificar a higienização das mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- j. Atividades de recuperação (crioterapia e contrastes) devem ser realizados individualmente e respeitando procedimentos de higiene e limpeza antes e depois da utilização de equipamentos e utensílios;
- k. Nos jogos:
  - l. Suspender a roda pré e pós jogo de confraternização e aquecimento;

- m. Suspender o cumprimento físico inicial e final entre jogadores e com a equipe de arbitragem;
- n. Suspender o acompanhamento dos jogadores por crianças;
- o. Palestras e vídeos realizados em espaços amplos, arejados (preferencialmente no ambiente exterior) devem ser realizadas por setores ou individualmente. Se possível, utilizar sistemas de videoconferência;
- p. Disponibilizar de álcool 70% em todas as instalações do Clube, do estádio e do campo de treino para higienização das mãos;
- q. Os equipamentos de uso coletivo devem ser higienizados com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar a cada uso, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto após cada uso individual;
- r. Disponibilizar água potável para os trabalhadores. Bebedouros com jato inclinado não são indicados;
- s. Organizar o fluxo das pessoas em consultório médico, áreas de tratamento, departamento de futebol evitando o agrupamento e o contra fluxo de pessoas;
- t. Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento sem as mãos;
- u. Intensificar a higienização de locais, utensílios, equipamentos e superfícies com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- v. Intensificar a utilização de ventilação natural, quando possível;
- w. Informar toda a equipe envolvida com o retorno aos treinamentos e jogos sobre as regras de funcionamento autorizadas e as instruções sanitárias adotadas.

## AOS USUÁRIOS

### Recomenda-se:

- a. Suspende a presença de público no local dos jogos.

## AOS COLABORADORES

### Recomendam-se:

- a. Nos jogos, todas as pessoas que adentrarem o gamado devem ter sua temperatura monitorada (termografia ou termômetro digital de infravermelho, se houver suspeita ou sintoma sugestivo para a Covid-19, a pessoa deve ser afastada imediatamente e encaminhado para avaliação;
- b. Cada atleta trará sua garrafa de água com identificação, para evitar a troca ou compartilhamento;
- c. Atividades de recuperação, de preferência, serem realizadas individualmente e respeitando os procedimentos de higiene e limpeza pré e pós-utilização;
- d. Identificar precocemente de sintomas compatíveis com a COVID-19 (como, sintomas respiratórios, tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, com ou sem febre e ou sintomas gripais);
- e. Colaboradores que apresentarem sintomas de infecção pela COVID-19 devem buscar orientações médicas e afastar-se do trabalho;
- f. Afastarem-se se confirmados para COVID-19, bem como indicar as pessoas que tiveram contato em um raio de até um metro e meio em todos os ambientes que tenha circulado;
- g. Caso sejam classificados como casos suspeitos, deverão realizar exame de confirmação para COVID-19, mediante solicitação do empregador e indicação médica;
- h. O trabalhador deve retornar às suas atividades mediante apresentação de atestado médico, atestando aptidão para o trabalho;
- i. O trabalhador com resultado positivo ou sintomático leve deve manter isolamento domiciliar por 14 dias do início dos sintomas, podendo retornar às atividades posteriormente desde que esteja assintomático por, no mínimo, 72 horas; ou após avaliação clínica.

## AOS EMPREENDEDORES

### Recomendam-se:

- a. Os atletas devem ser avaliados antes de cada treino, com verificação diária de temperatura (termômetro digital de infravermelho ou termografia). Se houver suspeita ou sintoma sugestivo da Covid-19, o atleta deve ser afastado imediatamente e encaminhado para avaliação;
- b. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento de trabalhadores (fluxo de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5m de raio entre as pessoas;
- c. Banhos no clube deverão ocorrer em boxes individualizados, com desinfecção após cada uso;
- d. Intensificar a lavagem dos uniformes, toalhas e outras vestimentas;
- e. Adotar medidas internas de saúde do trabalhador para evitar a COVID-19.
- f. Priorizar afastamento dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, como pessoas acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas;
- g. Em caso de colaborador positivo para COVID-19, buscar orientação médica e afastá-lo por um período mínimo de quatorze dias, informando às autoridades sanitárias imediatamente dessa condição;
- h. Afastar todos os trabalhadores confirmados para COVID-19, bem como as pessoas com quem tiveram contato;
- i. O trabalhador retornará às suas atividades mediante atestado médico;
- j. Nos jogos devem, preferencialmente, ser criados circuitos sinalizados de acesso para jogadores e staff separados dos demais, evitando contato. Os fluxos devem ser únicos, para entrada e para saída;
- k. Evitar o acesso da imprensa, exceto cinegrafistas das emissoras detentoras das transmissões. Todos passarão pelo mesmo processo de monitoramento de temperatura.
- l. Realizar as coletivas pós-jogo sem a presença de jornalistas. Serão conduzidas e coordenadas pelo assessor de imprensa de cada clube.

## ÀS AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO

### Recomendam-se:

- a. Mediante comunicação ou notificação de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, realizar as orientações pertinentes à desinfecção do ambiente, bem como investigação e monitoramento de todos os casos;
- b. Orientar os estabelecimentos a respeito das condutas frente à comunicação e investigação dos casos confirmados e suspeitos;
- c. Evitar que aconteçam as aglomerações nas proximidades do estádio ou nos arredores, assim como o deslocamento de torcedores das equipes.

**Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor.**